

Samarco protocola plano de Recuperação Judicial
*Plano define termos e condições de pagamento
aos credores da empresa*

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021 - A Samarco protocolou nesta quinta-feira, 10/6, plano de Recuperação Judicial oferecido aos credores como parte do processo já acolhido pela Justiça brasileira.

A proposta apresenta detalhes dos termos e condições para a reestruturação da dívida.

O objetivo da Recuperação Judicial é permitir que a empresa mantenha as suas atividades de produção. Os termos de reestruturação são adequados e apresentam a melhor solução que permite à Samarco continuar operando, contribuindo para a economia local de Minas Gerais e do Espírito Santo e financiando o trabalho de remediação e reparação da Fundação Renova.

A Samarco reforça que a Recuperação Judicial não terá impacto nas ações de reparação previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) que estão sendo desenvolvidas pela Fundação Renova.